



# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## LEI Nº 1001/2004.

**EMENTA:** Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Gameleira, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica e Lei Federal, N° 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono Lei.

Art. 1° - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a executar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.514.000,00 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 1.11 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.001.2.001 - Gestão da Política de Ação do Poder Legislativo	
3.1.9.0 - 11 -	R\$ 32.000,00
3.3.9.0 - 30 -	R\$ 4.000,00
3.3.9.0 - 33 -	R\$ 2.000,00
3.3.9.0 - 39 -	R\$ 2.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

### 2.11 - GABINETE DO PREF. ASSES. JURÍDICA, IMPRENSA E ADMINIST.

04.122.002.2.002 - Gestão da Política de Ação da Secretaria	
3190.11	R\$ 20.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

### 2.21 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ADM, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

04.122.002.2.003 - Gestão da Política de Ação da Secretaria	
3190.11	R\$ 10.000,00
3390.91	R\$ 15.000,00
3390.14	R\$ 1.000,00
3390.30	R\$ 1.500,00
3390.33	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 60.000,00
	<b>R\$ 89.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## 2.31 - DEPARTAMENTO DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.129.002.2004 - Gestão da Política de Ação da Secretaria

3190.11

R\$ 70.000,00

R\$ 70.000,00

Sub Total

28.843.002.9002 - Encargos da Dívida Interna

4690.71

R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Sub Total

## 2.51 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

12.361.002.2006 - Gestão da Política de Ação do Ensino Fundamental

3190.11

R\$ 50.000,00

3190.13

R\$ 10.000,00

4490.52

R\$ 5.000,00

4690.71

R\$ 5.000,00

R\$ 70.000,00

Sub Total

12.366.002.2010 - Gestão da Política de Ação da Educação Jovens e Adultos

3390.30

R\$ 2.000,00

Sub Total

R\$ 2.000,00

## 2.52. - FUNDO DE DESENVOLV. VALORIZAÇÃO DO MAGIST. - FUNDEF

12.361.002.2014 - Gestão da Política de Ação do FUNDEF

3190.11

R\$ 140.000,00

3390.33

R\$ 135.000,00

3390.35

R\$ 10.000,00

3390.36

R\$ 6.000,00

R\$ 291.000,00

Sub Total

12.361.002.2015 - Gestão da Política de Ação do FUNDEF. 60%

3190.09

R\$ 9.000,00

3190.11

R\$ 100.000,00

Sub Total

R\$ 109.000,00

GOVERNO DA PAZ E DO PROGRESSO





# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## 2.61 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.301.002.1006 - Const. Rest. Ampl. De Postos de Saúde/Hospitais		
4490.51		R\$ 10.000,00
	Sub Total	R\$ 10.000,00
10.512.002.1008 - Const. Rest. Ampl. Esc. Sanitários e Privadas Higiênicas		
4490.51		R\$ 7.000,00
	Sub Total	R\$ 7.000,00
13.392.002.1013 - Const. Rest. Ampl. de Obras Culturais		
4490.51		R\$ 5.000,00
	Sub Total	R\$ 5.000,00
15.452.002.2016 - Gestão da Política de Ação da Secretaria		
3190.09		R\$ 10.000,00
3190.11		R\$ 295.000,00
3390.14		R\$ 1.000,00
3390.30		R\$ 100.000,00
3390.36		R\$ 5.000,00
3390.39		R\$ 74.000,00
	Sub Total	R\$ 485.000,00

## 2.71 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.002.2.2017 - Gestão da Política de Ação do Departamento		
3390.30		R\$ 47.000,00
3390.35		R\$ 38.000,00
	Sub Total	R\$ 85.000,00

## 2.72 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.002.2.018 - Gestão da Política de Ação do Fundo Mun. de Saúde		
3190.01		R\$ 1.000,00
3190.09		R\$ 500,00
3390.36		R\$ 10.000,00
3390.39		R\$ 20.000,00
	Sub Total	R\$ 31.500,00

## 2.81 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.002.2.021 - Gestão da Política de Ação do Departamento		
3190.03		R\$ 12.000,00
3190.11		R\$ 15.000,00
3390.32		R\$ 8.000,00
	Sub Total	R\$ 35.000,00

GOVERNO DA PAZ E DO PROGRESSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## 2.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.002.2.022 - Gestão da Política de Ação do Deptº e Conselho Tutelar

3190.11 R\$ 8.500,00

Sub Total R\$ 8.500,00

## 2.83 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.002.2.023 - Gestão da Política de Ação do Fundo

3190.11 R\$ 66.000,00

3390.30 R\$ 60.000,00

3390.43 R\$ 1.500,00

Sub Total R\$ 127.500,00

## 2.91 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.002.2.026 - Gestão da Política de Ação do Departamento

3390.39 R\$ 8.500,00

Sub Total R\$ 8.500,00

Total Geral R\$ 1.514.000,00

## ANULAR:

### 1.11 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.001.2.001 - Gestão da Política de Ação do Poder Legislativo

3190.03 R\$ 2.000,00

3190.04 R\$ 2.000,00

3190.13 R\$ 3.000,00

3190.14 R\$ 2.000,00

3190.91 R\$ 1.000,00

3190.94 R\$ 1.000,00

3390.35 R\$ 2.000,00

3390.47 R\$ 1.000,00

3390.92 R\$ 1.000,00

3390.93 R\$ 1.000,00

4490.52 R\$ 15.000,00

4590.61 R\$ 3.000,00

Sub Total R\$ 34.000,00

28.843.001.9001 - Amortização da Dívida Interna

3390.21 R\$ 2.000,00

3390.22 R\$ 2.000,00

4690.71 R\$ 2.000,00

Sub Total R\$ 6.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## 2.11 - GABINETE DO PREFEITO, ASSES. JURÍDICA, IMPRENSA E ADMINIST.

04.122.002.2.002 - Gestão da Política de Ação da Secretaria	
3190.04	R\$ 1.000,00
3190.13	R\$ 1.000,00
3390.36	R\$ 10.000,00
3390.39	R\$ 10.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>

## 2.21 - DEPTº DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

04.122.002.2.003 - Gestão da Política de Ação da Secretaria	
3190.92	R\$ 2.000,00
3190.94	R\$ 1.000,00
3390.32	R\$ 2.000,00
3390.35	R\$ 2.000,00
3390.36	R\$ 50.000,00
4490.52	R\$ 3.000,00
4590.61	R\$ 2.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

## 2.31 - DEPTº DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.129.002.2.004 - Gestão da Política de Ação da Secretaria	
3190.01	R\$ 200,00
3190.03	R\$ 1.000,00
3190.04	R\$ 1.000,00
3190.13	R\$ 1.000,00
3190.34	R\$ 5.000,00
3190.92	R\$ 2.000,00
3190.22	R\$ 1.000,00
3390.14	R\$ 3.000,00
3390.26	R\$ 2.000,00
3390.36	R\$ 10.000,00
3390.92	R\$ 1.000,00
3390.93	R\$ 1.000,00
4590.61	R\$ 1.000,00
9000.00	R\$ 6.060,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 35.260,00</b>

GOVERNO DA PAZ E DO PROGRESSO





# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## 2.41 - DEPTº. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

20.601.002.2.005 - Gestão da Política de Ação da Secretaria

3190.04	R\$ 1.000,00
3390.36	R\$ 1.500,00
Sub Total	R\$ 2.500,00

## 2.51 - DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

12.361.002.2.006 - Gestão da Política de Ação do Ensino Fundamental

3390.30	R\$ 50.000,00
3390.32	R\$ 1.000,00
3390.33	R\$ 40.000,00
3390.35	R\$ 5.000,00
Sub Total	R\$ 96.000,00

12.306.002.2.007 - Gestão da Política de Ação da Merenda Escolar

3390.30	R\$ 100.000,00
3390.33	R\$ 1.000,00
3390.36	R\$ 10.000,00
3390.39	R\$ 5.000,00
Sub Total	R\$ 116.000,00

## 2.52 - FUNDO DE DESENV. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

12.361.002.1002 - Const. Rest. Ampl. de Escolas Ensino Fundamental

4490.51.	R\$ 120.000,00
Sub Total	R\$ 120.000,00

12.361.002.2.014 - Gestão da Política de Ação do FUNDEF

3190.34	R\$ 10.000,00
3390.18	R\$ 2.000,00
3390.30	R\$ 350.000,00
3390.32	R\$ 5.000,00
3390.47	R\$ 2.000,00
3390.92	R\$ 2.000,00
4590.61	R\$ 2.000,00
Sub Total	R\$ 373.000,00

GOVERNO DA PAZ E DO PROGRESSO





# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

## 2.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.002.1014 - Const. Rest. Ampl. Edificações Públicas

4490.51 R\$ 60.000,00

15.451.002.1017 - Const. Rest. Ampl. de Praças, Parques e Jardins

4490.51 R\$ 8.000,00

16.482.002.1018 - Const. Rest. Ampl. de Casas Populares

4490.51 R\$ 23.000,00

26.782.002.1024 - Const. Rest. Ampl. Sistema Viário e Term. Passageiros

4490.51 R\$ 70.000,00

## 2.61 - DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.002.2.016 - Gestão da Política de Ação da Secretaria

3390.32 R\$ 3.300,00

3390.93 R\$ 2.000,00

Sub Total R\$ 5.300,00

## 2.71 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.002.2017 - Gestão da Política de Ação do Departamento

3190.11 R\$ 13.400,00

3190.32 R\$ 2.000,00

3190.34 R\$ 1.000,00

3390.14 R\$ 1.000,00

3390.32 R\$ 1.000,00

3390.39 R\$ 10.000,00

3390.92 R\$ 2.000,00

3390.93 R\$ 1.000,00

Sub Total R\$ 31.400,00

## 2.73 - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

10.122.002.2020 - Gestão da Política de Ação do SAAE

3190.11 R\$ 74.240,00

3190.13 R\$ 30.000,00

3390.30 R\$ 50.000,00

3390.36 R\$ 15.000,00

GOVERNO DA PAZ E DO PROGRESSO





# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

3390.39		R\$ 50.000,00
	Sub Total	R\$ 145.000,00

## 2.81 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.002.2021 - Gestão da Política de Ação do Departamento

3390.18	R\$ 2.000,00	
3390.33	R\$ 2.000,00	
3390.36	R\$ 7.000,00	
3390.39	R\$ 10.000,00	
3390.48	R\$ 4.500,00	
3390.92	R\$ 2.000,00	
	Sub Total	R\$ 27.500,00

28.846.002.9.003 - Contribuições para Instituto de Previdência

3190.13	R\$ 4.000,00
---------	--------------

## 2.82 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.002.2.022 - Gestão da Política de Ação do Deptº e Conselho Tutelar

3190.13	R\$ 1.000,00	
3390.14	R\$ 800,00	
3390.30	R\$ 3.000,00	
3390.32	R\$ 1.000,00	
3390.33	R\$ 2.000,00	
3390.36	R\$ 2.000,00	
3390.39	R\$ 2.000,00	
3390.48	R\$ 1.000,00	
4490.52	R\$ 1.000,00	
	Sub Total	R\$ 13.800,00

## 2.83 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.002.2023 - Gestão da Política de Ação do Fundo

3390.14	R\$ 5.000,00
3390.32	R\$ 10.000,00
3390.33	R\$ 19.000,00
3390.36	R\$ 25.000,00
3390.39	R\$ 35.000,00
3390.48	R\$ 91.000,00





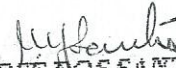
# PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

	Sub Total	R\$ 185.000,00
<b>ANULAÇÃO -</b>	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.514.000,00</b>

art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2004

  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS  
PREFEITA